



REGULAMENTO ESPECÍFICO NATAÇÃO 2026 – 15 A 17 ANOS

Art. 1º A competição de natação será realizada em conformidade com as disposições deste Regulamento.

Art. 2º Cada instituição de ensino poderá inscrever até 10 (dez) estudantes-atletas por gênero, bem como até 2 (dois/duas) treinadores(as).

Art. 3º A competição será realizada em piscina com extensão de 25 m (vinte e cinco metros) ou 50 m (cinquenta metros), dotada de 8 (oito) ou 10 (dez) raias, conforme disponibilidade da instalação.

Art. 4º As provas a serem realizadas serão as seguintes:

Tabela 1: Provas

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, costas e peito	50, 100 e 200m	50, 100 e 200m
Livre	50, 100, 200, 400, 800 e 1500m	50, 100, 200, 400, 800 e 1500m
Medley	200 e 400m	200 e 400m
Revezamentos	4x50 e 4x100m livre	4x50 e 4x100m
	4x100m medley	4x100m medley

Parágrafo Único. A prova de 1.500 m será classificatória para a natação em águas abertas. O(A) estudante-atleta classificado(a) nessa prova será submetido(a) à avaliação técnica da **FEDERAÇÃO** estadual da modalidade, cujo parecer será condicionante para a homologação de sua participação na etapa nacional.

Art. 5º O programa de provas será informado pela coordenação da modalidade na reunião técnica.

§1º. Os horários deverão ser estabelecidos pela organização dos Jogos.

§2º. As provas serão disputadas em final direta.

Art. 6º Para a classificação dos nadadores participantes da competição serão consideradas a faixa etária de 14 a 16 anos (nascidos nos anos **2010, 2011 e 2012**).

Art. 7º Cada Instituição de Ensino poderá inscrever 02 (dois) atletas por prova individual.

Art. 8º Cada atleta poderá participar de 03 (três) provas individuais e os revezamentos em todo o programa de competição. Respeitando o limite de 02 (duas) provas por etapa.

§1º. Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 03 (três) provas individuais, ele será cortado da 4ª prova ou demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em mais de 02 (duas) provas na mesma etapa, será cortado da 3ª prova na etapa.

§2º. No caso de haver inscrição de 03 (três) ou mais atletas por prova individual da mesma unidade da federação, considerar-se-á a inscrição dos dois primeiros atletas inscritos, respeitando a ordem de inscrição apresentada pela unidade da federação de cima para baixo, cortando os demais.

Art. 9º O atleta deverá estar no controle das provas com antecedência mínima de 03 (três) series, devidamente uniformizado, portando seu documento de identificação oficial.

Art. 10º Quando o atleta não comparecer a uma prova, ficará impedido de competir nas outras provas da mesma etapa/período, inclusive das provas de revezamentos.



Art. 11º Os representantes de cada Instituição de ensino deverão pegar as suas fichas de revezamentos na mesa de controle no início do aquecimento de cada etapa, preencher e entregar devidamente preenchida com o código do atleta, nome e sobrenome até o final do aquecimento.

Art. 12º Os balizamentos das séries de cada prova serão feitos de acordo com os tempos constantes nos históricos dos atletas na CBDA. Caso no cadastro do atleta não seja indicado seu registro na CBDA, para comprovação de seus tempos, ele será considerado sem tempo e deverá nadar nas primeiras séries

Art. 13º Nas provas de 800 e 1500 metros nado livre, as series serão disputadas de forma invertida. Sendo as series mais fortes realizadas primeiramente.

Art. 14º Em caso de empate entre os melhores índices técnicos. O desempate será feito verificando o segundo melhores índices técnicos entre os atletas empatados.

Art. 15º Nas provas individuais serão oferecidas medalhas de ouro, prata e bronze, para os atletas classificados respectivamente em, 1º, 2º e 3º lugares.

Art. 16º Nas provas de revezamentos serão oferecidas medalhas de ouro, prata e bronze, para as equipes classificadas respectivamente em, 1º, 2º e 3º lugares.

Parágrafo único. Esta prova não classifica a equipe para a etapa nacional.

Art. 17º É opcional que conste nos uniformes de competições (sungas, maiôs e toucas) o nome e sigla das instituições de ensino.

Art. 18º Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Art. 19º Os representantes de todas as instituições de ensino deverão confirmar as inscrições das equipes de revezamentos na reunião técnica da modalidade. Caso a confirmação não seja feita, as equipes serão cortadas das provas.

Art. 20º A modalidade de natação dos JEA's 2026 servirá como seletiva para os Jogos da Juventude 2026. Para as provas de 200 m nado livre, 400 m nado livre, 800 m nado livre, 1.500 m nado livre, 200 m nado costas, 200 m nado borboleta, 200 m nado peito e 400 m medley, na faixa etária de 14 (quatorze) a 16 (dezesesseis) anos, o(a) estudante-atleta, para ser inscrito(a), deverá comprovar o alcance do **ÍNDICE** mínimo de participação exigido para os Jogos da Juventude 2026, conforme registro no sistema da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, de acordo com a tabela específica.

PROVA	Feminino		Masculino	
	Piscina de 50m	Piscina de 25m	Piscina de 50m	Piscina de 25m
200m Livre	02:13.66	02:11.06	02:04.84	02:02.24
400m Livre	04:41.26	04:36.06	04:16.73	04:11.53
800m Livre	09:50.29	09:39.89	08:49.90	08:39.50
1500m Livre	19:03.77	18:44.27	17:03.23	16:43.73
200m Costas	02:37.86	02:35.26	02:19.76	02:17.16
200m Peito	02:55.76	02:53.16	02:37.74	02:35.14



200m Borbol.	02:41.56	02:38.96	02:21.32	02:18.72
200m Medley	02:41.98	02:39.38	02:17.76	02:15.16
400m Medley	05:56.25	05:51.05	04:56.66	04:51.46

Parágrafo único. Os tempos dos atletas só poderão ser considerados para índices quando obtidos em piscinas de 25 e 50 metros de extensão, em competições oficiais controladas pelas Federações estaduais filiadas a CBDA, que serão responsáveis pela exatidão e veracidade dos tempos apurados. Resultados obtidos em competições internacionais realizados por entidades filiadas à World Aquatics também serão válidos para índices, bem como resultados obtidos em competições exclusivamente estudantis, realizados com arbitragem oficial de uma Federação estadual filiada, ou pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE e suas entidades internacionais superiores, mas todos os resultados e seus tempos oficiais deverão constar no sistema oficial da CBDA até a data-limite de inscrição dos Jogos da Juventude 2026.

Art. 21º Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 22º Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Coordenação Geral, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.